



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Presidente: Ebenilson de Jesus

Vice- Presidente: Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim

Secretários: Roberto Jorge Pestana e Daniel Lopes Louzeiro

As oito e trinta, no plenário da Câmara Municipal de Cururupu - MA, o senhor Presidente, depois verificar a existência de quórum proferiu: *“Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”*. Em seguida solicitou ao primeiro secretário vereador Roberto Pestana a fazer a Leitura Bíblica: São Mateus 15-29 “a comunidade que serve”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 17/02/2017. **Leitura pauta do dia: Requerimento nº 007/2017** autor: ver. Daniel Louzeiro “requer a regularização do abastecimento de água nos bairros de Fatima e Brasília”; **Requerimento nº 008/2017** autor: ver. Daniel Louzeiro “requer isenção aos feirantes de baixa renda da taxa diária estipulado pelo Centro de Abastecimento de Cururupu”; **Requerimento nº 009/2017** – autor: ver. Aldo Ferraz “requer reparos emergenciais na ponte que dar acesso ao bairro de três corações, neste município”; **Requerimento nº 010/2017** – autor: ver. Aldo Ferraz, “requer reparos emergenciais na Bueira que dar acesso ao bairro de Santa Luzia, neste município”; **Requerimento nº 012/2017**– autora: ver. Hellen Nuce “requer providências emergências e melhorias da Praça do Maniquito, assim como na quadra poliesportiva anexa na citada praça”; **Indicação 008/2017** autor: ver. Ebenilson de Jesus “indica a perfuração de um poço artesiano, na Comunidade de Santa Rita, Cururupu – Ma”; **Projeto de Lei nº 003/2017** – autores: **vereador Adaildo Borges e vereador Antonio Filho:** “Proíbe cobrança de taxa de religação do fornecimento de energia elétrica e água no município de Cururupu - MA, e dá outras providências”. **Cinco minutos Regimental: Vereador Antônio Carlos (Pinto)** registra sua preocupação com situação dos comerciantes da Rodoviária, a seu ver, é bem complicado definir, pois a gestora municipal tem suas prerrogativas constitucionais. Ressalva que os comerciantes são ótimos profissionais, e vem desempenhando suas atividades de forma responsável. **O vereador Bruno Passinho** discorreu que é preciso ter sensibilidade com os profissionais que ora mencionado pelo vereador Antônio Carlos (Pinto). Lembrou que o gestor passado por tirar o carnaval de Areia Branca teve a resposta popular nas urnas, nas eleições 2016, nesse sentido, pedir encarecidamente compreensão e sensatez com os

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

profissionais. **O vereador Aldo Ferraz** referiu-se sobre a condição dessas pessoas, que sobrevivem apenas de comércio, assim sendo, é preciso cautela em qualquer decisão, independente de lado político. Já que, o espaço da rodoviária tornou-se local de lazer agradável devido às formas de tratamento aos clientes. Contudo, tem a certeza que administração municipal, será inteligente ao tomar qualquer deliberação. **O vereador Roberto Pestana** pronunciou que foi procurado por uma das comerciantes, onde expressou suas diversas dificuldades em ganhar seu pão de cada dia, visto como, é a única fonte de renda, diante do ensejo, é preciso que a administração municipal encontre meios para que não venha ferir a vida financeira, cultural e social dessas pessoas. **O vereador Antônio Filho**, respeitou a sugestão dos edis, e vai levar ao conhecimento da gestora municipal. Entretanto, ver que a situação fica mais complicada em resolver, devido já ter uma ação judicial em trâmite, mas, comprometeu de observar a melhor forma junto ao governo municipal de resolver o citado caso. Por fim, informou a pedido do senhor Adenilson Mafra (Rhuca) que o referido assumiu a Superintendência da Regional do Litoral, e mesmo, estar à disposição dos vereadores para unirem-se em busca de melhorias ao município de Cururupu. **O vereador Adaildo Borges** apontou que tem observado nas últimas sessões o equilíbrio dos discursos dos vereadores. Oportunamente alude que Casa Legislativa só tem a avançar, e espera que continue dessa forma, para o sucesso dos parlamentares. **O Vereador – Presidente Ebenilson de Jesus** argumentou sobre a ocorrência com os comerciantes dos Box da rodoviária, uma vez que, se tiverem a concessão de uso, ver muito difícil a retirada dos citados. Porém, é preciso saber a existência e da veracidade. **O Vereador Antônio Filho** informou que existe o termo de uso, porém ver como, desrespeito ao parlamento municipal, o referido, não passou pela análise e aprovação legislativa. **ORDEM DO DIA:** Chamada Regimental: **Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antonio Carlos de Jesus Silva, Antonio dos Santos Vale Filho, Bruno Passinho Azevedo, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro Junior, Luís Henrique Chaves e Roberto Jorge Pestana.** Prosseguindo com os trabalhos o senhor Presidente solicitou defesa das matérias e julgamentos dos edis: **Projeto de Lei nº 003/2017**, o vereador Adaildo Borges frisou que em outros município já funciona a apresentada lei, e entente, que o consumidor já tem sua dificuldade em pagar suas tarifas em tempo ágil, imagina a dificuldade de pagar a taxa de religação, nesse sentido,

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

a matéria vem apenas atender os munícipes cururupuenses, em especial, os de renda baixa. O vereador Luís Henrique solicitou que seja incluso no projeto artigo que fixar o prazo de religamento mediante a solicitação do consumidor. Após comentários dos parlamentares a matéria conteve aprovação por consonância dos edis. **Requerimento 008/2017** o vereador Daniel Louzeiro fez frisar que a seu ver é desnecessário a cobrança de impostos aos feirantes de baixa renda, assim como ver, que o município não terá perdas, e é uma forma de estimular empreendedorismo local. Após constantes comentários dos edis, a matéria não teve consenso de todos, sendo aprovada com sete votos favoráveis; **Requerimento nº 007/2017** o vereador Daniel Louzeiro em defesa citou que estar irregular o funcionamento de abastecimento de água no bairro de Fátima e Brasília, levando-o a apresentar a matéria, pois é direito do cidadão ter acesso água de qualidade. Após comentários dos vereadores: Adaildo Borges, Bruno Passinho e Antônio Filho a matéria teve aprovação por unanimidade do plenário; **Indicação nº 008/2017** o vereador Presidente Ebenilson de Jesus em defesa da matéria proferiu que a perfuração do poço na comunidade de Santa Rita, vem ao encontro de diversas reivindicações dos moradores, pois os mesmos passam por dificuldade, em ter água de qualidade, principalmente no período do verão, desse modo, solicita voto favorável à matéria. Mediante os comentários dos vereadores: Aldo Ferraz e Antônio Filho a matéria obteve aprovação unânime do plenário. **Requerimento nº 009 e 010/2017**, o vereador Aldo Ferraz em defesa das proposições, argumentou que é necessário em caráter de urgência reparos na Bueira que dar acesso ao de bairro de Santa Luzia e na ponte que dar acesso ao bairro de três corações, o pedido vem somar com a administração precavendo situações catastróficas, e oportunamente, solicita seus pares para visitar in loco as áreas que ora solicita reparos. **O vereador Roberto Pestana** comentou a matéria, destacando que é preciso estudos técnicos nas áreas, para não ser cometidos erros, e desperdiçar recursos públicos diante de uma crise econômica. Em seguida a matéria foi aprovada por unanimidade do plenário. **Requerimento nº 012/2017**, em defesa a vereadora Hellem Nuce frisou que matéria é pertinente, e é uma inquietação da juventude, que curtem diariamente o espaço da quadra do “Maniquito”, sabe que os jovens não tem espaço de lazer, nesse sentido, solicita a manutenção e preservação da área. Acompanhando a proeza da matéria os vereadores Egnaldo Fonseca, Aldo Ferraz e Antônio Filho comentaram que o município precisa de áreas de lazer, e a matéria atende a necessidade da juventude. Consequentemente, foi aprovada por consenso de todos.

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Grande Expediente: Vereador Adaildo Borges solicitou ao senhor Presidente, que enderece ofício a Secretaria de Esporte e Juventude, anexando a lei que cria o dia municipal juventude, no intuito da secretaria promover ação voltada aos jovens cururupuenses. Do mesmo modo, que seja encaminhado a Secretaria de Meio Ambiente a Lei 290/2010, para que tome providencias no sentido de disciplinar proprietário de carros de sons que passam com volumes altíssimos enfrente as residências em horário desproporcional, assim como, enfrente as repartições publicas, desrespeitando a lei municipal. **O vereador Presidente Ebenilson** registrou que é comum acordo que chame os proprietários desses tipos de veículos para punir diante da legislação, o fato é que não há respeito com as repartições públicas. **Retomando a fala o vereador Adaildo**, fez referência a preocupação do vereador Roberto Pestana, em sessão anterior, sobre o funcionamento de escola em espaço que não é conveniente. Nesse sentido, a escola Edvaldo Monteiro, sai do espaço denominado “Caicquinho” para funcionar em casa e salões adaptados. Sugere que façam com o recurso que esta sendo aplicada nas melhorias desses espaços, a reforma do próprio Caicquinho, devido ter todo o amparado escolar. Pediu Informação a liderança do governo, sobre comentários, que o anexo I da escola Herculana Vieira I, funcionará no antigo prédio do SPA, caso seja verídica a informação, não convém, colocar crianças em espaço que funcionou como centro de saúde, onde há ainda inúmeras bactérias, levando a risco vidas de crianças. Mas discorrerá melhor sobre o assunto, após informação da liderança do governo. **O vereador Daniel Louzeiro** citou: não acredita na informação do possível funcionamento da escola no antigo SPA, caso verdade, é um ato feito sem pensar no transtorno da saúde desses alunos futuramente, pois espaço de serviços saúde, por mais que seja adaptado não é opção para funcionamento de escola. **O vereador Adaildo** ainda com a fala destacou que é preciso urgentemente uma ação de punição as pessoas que colocam lixo na área do aeroporto, transformando em grande lixão. Por fim, citou que tem diversos profissionais (agentes de saúde) que não estão cumprindo com suas obrigações, espera que a gestora municipal possa coibir essas praticas que afeta a sociedade cururupuense. **O vereador Presidente Ebenilson** disse que em todo segmento de trabalho existem bons funcionários e maus funcionários, não é diferente do Sindicato dos Agentes de Saúde, mas, informa que a categoria terá audiência com a prefeita em pauta consta a citada situação. **O vereador Egnaldo Fonseca** registra o estado crítico da unidade de saúde da comunidade de Aquiles Lisboa, vale ressaltar, que gestão passada informou

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000

E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

através de placa reforma na unidade, ironicamente, não existe nada, é caso de desastre na saúde pública, e desrespeito com a comunidade. **O vereador Bruno Passinho** fez destaque à matéria da vereadora Hellen, pois é de suma importância aos jovens, nesse sentido, espera que a prefeita respeite o parlamento municipal dando respostas as reivindicações aprovadas no plenário. Oportunamente, rerepresentará a matéria da ex-vereadora Katma Aguiar, que trata do acesso gratuito de internet nas praças públicas wifi-livre, espera sensibilidade da gestora em atender. Apresentará também requerimento solicitando manutenção da rede elétrica da praia de Bate – Vento. Fortificou que é preciso que administração municipal respeite o poder legislativo. **O vereador Roberto Pestana** levou ao conhecimento dos edis que no dia primeiro de março (quarta feira de cinza) a Igreja Católica lançou a campanha da fraternidade Tema: Biomas brasileiros e defesa da vida, lema: “Cultivar e guardar a criação” destacando que é lamentável a extração de madeira ilegal, pois é um problema que vem se alastrando de formar desenfreada, está se perdendo aos poucos as matas histórica de Cururupu. **A vereadora Hellen Nuce** registrou sua preocupação com a sinalização do transito em Cururupu, pois o fluxo de carros, motos esta gradativo, no entanto, faz-se necessária a implantação com urgência. Pediu que ao líder do governo que levasse ao conhecimento a senhora Prefeita sua inquietação. Oportunamente, parabenizou a bancada de vereadores de oposição pela atuação e comportamento, pois essas práticas só engrandece a Casa Legislativa. Finalizou pedindo ao Presidente assessoria de comunicação, no intuito de divulgar as matérias de forma igualitária a todos os edis. **O vereador Antônio Filho** líder do Governo parabenizou a inciativa da presidência em permanecer a Vice – Presidente na Mesa Diretora, ato histórico e plausível. Em seguida fez alusão ao pronunciamento do vereador Adaildo Borges, quando discorreu sobre a harmonia das bancada de vereadores, como líder não sente - se superior aos seus colegas, mas, senti- se no nível de cada parlamentar, assim sendo, o caminho é progresso legislativo. Em resposta ao vereador Aldo Ferraz, sobre capacitação dos agentes de endemias, houve sim uma preparação com todas as orientações necessária, mas o secretário tem conhecimento à forma desses profissionais chegam às residências, contudo, tomará as providências admissíveis. Sobre o carro fumacê já foi feita a solicitação, aguardando liberação da Secretaria de Estado da Saúde. A respeito do prédio do Caicquinho, o município não poder fazer nenhuma ação, devido o prédio estar sobre guarda do estado. Por Fim, frisou que buscará informações sobre o possível funcionamento do Anexo I da

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

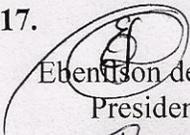
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



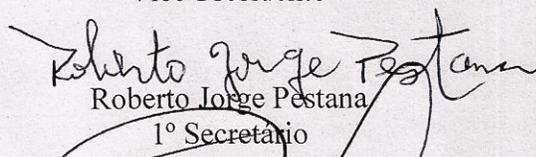
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

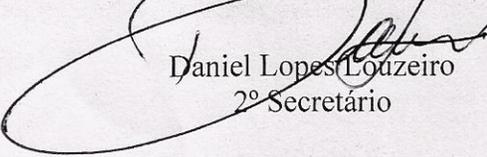
escola Herculana Vieira I no antigo SPA. Conclui seu pronunciamento, citando que existe sim funcionários que não trabalham, e sobre o posto de saúde de Aquiles Lisboa o caso é denúncia, vale registrar, foi uma briga dos vereadores da legislação passada, mas tudo será apurado, e quem tiver culpa justificara-se com o poder judiciário. **O Presidente Ebenilson de Jesus** frisou que uma das preocupações da prefeita é construir uma escola na área que beneficie a comunidade de vila Liége. Em seguida citou a vereadora Hellen que assessoria de comunicação em breve será efetivada dentro das diretrizes legais, mas informar que todas as matérias têm sido divulgadas na rede social, (Facebook), portal de transparência da Câmara, e no radio local. Finalizou que, harmonia entre os vereadores vai sim permanecer, sabe que, haverá embates, mas de forma humana. Vale registrar, que a oposição ajudará muito a administração municipal com suas visões críticas. Por fim, é presumível a forma cautelosa dos vereadores de oposição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou a todos para a próxima sessão e declarou encerrada a presente. E, para constar, lavrei a presente ata, que após lida, estando conforme e aprovada será por mim assinada e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italo Pires Rodrigues da Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado, em Cururupu - MA, 10 de março de 2017.

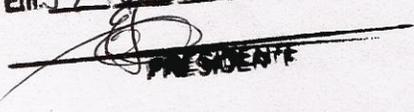

Ebenilson de Jesus
Presidente


Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim
Vice-Presidente


Roberto Jorge Pestana
1º Secretário


Daniel Lopes Louzeiro
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU -
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 17/03/17


PRESIDENTE

APROVADO
Em: 17/03/17